Ano VI - N° 3.381

Terça-feira, 02 de Março de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ética na política

Projeto de Paulo Câmara institui Código de Ética no Legislativo municipal

Buscando o aperfeiçoamento do parlamento e a definição de normas que reflitam o desejo da sociedade, o vereador Paulo Câmara (PSDB) apresentou no Legislativo municipal projeto de resolução que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa. O documento sugere procedimentos disciplinares e penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas à ética e ao decoro parlamentar.

Página 2

O ex-presidente da Câmara Federal Ulysses Guimarães, que teve papel fundamental na elaboração da Constituição Cidadã, é sinônimo de ética na política

gl.wikipedia.org

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS
Certification

Aperfeiçoamento do Código de Ética

Novo projeto que tramita na Câmara revoga matéria de 2000

Tramita na Câmara Municipal de Salvador, por iniciativa do vereador Paulo Câmara (PSDB), o Projeto de Resolução nº 82/09, que institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Casa Municipal e revoga a Resolução nº 1.427/2000. "É extremamente salutar o aperfeiçoamento e a busca de normas que reflitam o desejo da sociedade", justifica o vereador e também corregedor-geral da Casa.

Conforme a matéria, o código estabelece os princípios éticos e as regras básicas de decoro que devem orientar a conduta dos que estejam no cargo de vereador de Salvador. Nele, regem-se os procedimentos disciplinares e as penalidades aplicáveis no caso de descumprimento das normas relativas à ética e ao decoro parlamentar.

Segundo o vereador Paulo Câmara, "o código traça regras que permitem a instauração de processo por falta ou violação da conduta do vereador no exercício da atividade política com respeito ao decoro parlamentar e à ética profissional, com a responsabilização do infrator a determinado dever ético-político e sua caracterização como desvio ou abuso de poder".



Vereador Paulo Câmara: melhoria das regras básicas de decoro

Valdemiro Lopes

Medidas disciplinares

Constam no projeto de resolução os deveres fundamentais dos vereadores, as vedações, os atos contrários à ética e ao decoro parlamentar, as medidas disciplinares, o processo disciplinar e a formação de uma comissão de ética do decoro parlamentar.

No tocante aos atos contrários, o vereador não pode usar em seus pronunciamentos palavras ou expressões incompatíveis com a dignidade do cargo, desacatar ou praticar ofensas físicas ou morais, perturbar a boa ordem dos trabalhos em plenário ou nas demais atividades da Câmara, acusar o colega vereador durante uma discussão e usar os poderes e prerrogativas do cargo para constranger ou aliciar servidor, colega ou qualquer pessoa sobre a qual exerça ascendência hierárquica, principalmente com o fim de obter qualquer espécie de favorecimento.



Imagem Internet

ARTIGO

Salvador e a RIT – *Rede Integrada de Transporte. Será?*



O sistema de transporte coletivo por ônibus de Salvador, apesar de todas as adversidades, evoluiu nos últimos anos e amadureceu com a bilhetagem eletrônica, permitindo a integração operacional e tarifária das suas linhas, com possibilidade futura de integração com outros modais de transporte. Entretanto, o caos do trânsito tem refletido negativamente na circulação dos ônibus e veículos particulares e principalmente na vida das pessoas que sofrem muitas vezes por mais de 2 horas nos engarrafamentos até o seu destino. Faltaram planejamento e recursos para as obras viárias essenciais e necessárias à crescente demanda de veículos em circulação na cidade.

Um projeto audacioso aparece agora como solução aos graves problemas do trânsito e do transporte público em nossa cidade, com a promessa de uma verdadeira revolução e significativa melhoria na mobilidade urbana : a RIT – Rede integrada de Transporte.

A RIT, com aproximadamente 130 Km de extensão, é um conjunto de corredores de transporte que será utilizado de forma preferencial por veículos sobre rodas, de alta mobilidade, capacidade e conforto, de baixo custo e facilidade de adaptação, e com possibilidade de integração com outros modais de transporte, a exemplo do Metrô e Trem do Subúrbio. Na 1ª etapa do projeto estão previstas a construção de 36 quilômetros de vias exclusivas para ônibus, nas avenidas Paralela, Juracy Magalhães, ACM, Barros Reis e Vasco da Gama, incluídos também nesta etapa a construção de viadutos, passarelas e mergulhos (pistas escavadas). Na 2ª etapa são mais 41 quilômetros de vias exclusivas que serão implantadas nas Avenidas Dorival Caymmi, Pinto de Aguiar, Gal Costa, Jorge Amado, Suburbana e Barroquinha/Sete Portas. Outros 53 quilômetros de vias compreenderão a 3ª etapa do projeto, abrangendo a Silveira Martins, Orla Marítima e São Caetano.

Este projeto trará ganhos significativos para os usuários que terão um sistema de transporte mais eficiente (transportará 80 mil passageiros por hora) através da redução significativa nos tempos de viagem (de 35 para 22 minutos) e tempo de espera (de 18 para 3 minutos) com maior confiabilidade e segurança, mais conforto, além de melhorias urbanísticas na cidade com a revitalização do espaço público. Os vários terminais de integração estarão localizados nos principais eixos de transporte. Tudo isso representará, sem dúvida, numa melhor qualidade de vida para as pessoas.

No entanto, apesar da importância da RIT para Salvador, questionamos: e o bairro de Cajazeiras, quando será contemplado? Não visualizamos qualquer intervenção prevista nesse Projeto que venha beneficiar diretamente a população do bairro mais populoso da cidade. É preciso complementá-lo para inclusão de vias de acesso direto de Cajazeiras com a BR-324 e outras intervenções que signifiquem um melhor escoamento do trânsito em toda aquela região.

O Sistema de corredores de transportes exclusivos para ônibus com base no BRT (Bus Rapid Transit) ou Trânsito Rápido de Ônibus, já foi implantado com sucesso em grandes metrópoles do Brasil e do mundo: Curitiba (RIT), São Paulo (Interligado), Bogotá (Transmilenio), Quito (Metrobus), México (Metrobus), dentre outras. A Prefeitura busca agora, com a RIT, incorporar também à nossa cidade esse conceito de sucesso nacional e internacional.

Outros tantos projetos de significativa importância para a melhoria da qualidade de vida do nosso povo foram recentemente apresentados pela Prefeitura de Salvador. Entretanto, se não houver a união e a vontade política das 3 esferas de governo, se não prevalecer o bom senso e profissionalismo, e se não houver a participação da sociedade na discussão desses projetos, ficaremos todos nós a ver navios, à beira do ilusionismo.

VEREADOR JORGE JAMBEIRO(PSDB)
é médico e presidente da Comissão de Transporte, Trânsito e Serviços Municipais da Câmara Municipal de Salvador

CÂMARA MUNICIPAL

6ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 03 DE MARÇO DE 2010 - 14:30 HORAS.

Discussão, votação Ata (2º secretário)
Leitura Expediente (1º secretário)

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 07/10

Apresentamos nosso repúdio ao Projeto de Lei nº 3677/2008, que propõe modificar a Lei 6538/1978 que regulamenta o monopólio postal.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é uma das instituições de maior confiança do povo brasileiro por sua inestimável lista de serviços prestados com qualidade, o que faz com que sirva de exemplo de empresa pública e modelo de atuação em seu ramo de atividade.

A proposta ataca frontalmente o patrimônio público, desestabiliza uma das melhores empresas brasileiras, coloca em risco um sistema de comunicação seguro e confiável e possibilita a privatização de um serviço público de excelência.

O monopólio das atividades postais é delimitado pela mencionada Lei Federal de 1978. Trata-se de uma prerrogativa de suma importância para o bom funcionamento e a garantia das diversas funções exercidas pelos Correios, uma vez que é a partir da remuneração do serviço postal, sobretudo nos grandes centros urbanos, que os Correios obtêm recursos financeiros necessários para a manutenção da qualidade de seus serviços e a garantia de sua presença em todos os municípios brasileiros.

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos é a única empresa brasileira presente em todos os municípios brasileiros, por força de lei. Em qualquer município, mesmo nos mais longínquos, é encontrada uma agência. Diante da imensidão do nosso território, e considerando as latentes desigualdades socioeconômicas que assolam as diversas regiões, chegamos à conclusão que, por vezes, a única forma de contato com o resto do mundo que determinados povoados isolados possuem, é e continua sendo a presença de uma agência dos Correios e de seus carteiros.

A função social dos Correios e sua contribuição histórica para com a comunicação dentro de imenso território brasileiro são inquestionáveis. Porém, a onipresença dos Correios nos municípios brasileiros possui um custo alto e a atividade postal só é lucrativa em cidades com maior população e maior atividade financeira. Os maiores centros e os lucros desprendidos dessas localidades são os financiadores de todo o bom funcionamento de um complexo sistema de envio de cartas e encomendas por todo o território nacional a custos baixos, quando comparados com outros países em que a atividade postal compete à iniciativa privada.

Portanto, a eventual quebra do monopólio dos serviços postais iria atingir a espinha dorsal de uma empresa séria e com serviços de qualidade internacional. O repúdio ao Projeto de Lei nº 3.677/08 é necessário porque tal projeto quebra todo um sistema eficiente de serviços postais. E é sempre bom lembrar e reafirmar que a natureza de Empresa Pública dos Correios e suas atividades não estão comprometidas com o lucro, mas com os interesses do povo brasileiro e das demandas de comunicação e integração de nossa gente, que se encontra dispersa por nosso imenso território.

Pelas razões expostas é que pugnamos pela aprovação unânime da presente moção. Dê-se ciência ao Sindicato dos trabalhadores em Correio e Telégrafos do Estado da Bahia

Sala das Sessões, 24 de fevereiro de 2010.
VÂNIA GALVÃO

* Republicado por ter saído com incorreção.

Professores pedem celeridade na votação do plano de saúde

Projeto de Lei chegou à Câmara na sexta-feira (26)

Os professores da rede municipal de ensino compareceram à Câmara Municipal de Salvador na tarde de segunda-feira, 1º de março, quando reivindicaram celeridade na votação do Projeto de Lei (Mensagem 01/2010) enviada pelo Executivo Municipal, que instituiu plano de saúde para os servidores municipais. A matéria foi enviada ao Legislativo na sexta-feira (26).



Educadores protestaram no Plenário Cosme de Farias

Fotos: Valdemiro Lopes

Os manifestantes foram recebidos no Plenário Cosme de Farias pelos vereadores Giovanni Barreto, Vânia Galvão, Gilmar Santiago, Marta Rodrigues e Moisés Rocha, do PT; Aladilce Souza e Olívia Santana, do PCdoB; Joceval Rodrigues (PPS) e Sidelvan Nóbrega (PRB), que prestaram solidariedade ao movimento.

A diretora do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia (APLB-Sindicato), Elza Melo, lembrou que a luta pelo plano de saúde já vem de muito tempo. "Queremos saber quando vai ser votado o Projeto de Lei. A categoria veio à Câmara com o objetivo de conseguir um entendimento para ver esse projeto incluso na pauta do dia em regime de urgência-urgentíssima", afirmou a diretora da entidade.

O novo líder da bancada da oposição na Câmara Municipal, Gilmar Santiago, se comprometeu a levar as reivindicações da classe trabalhadora à Mesa Diretora para que o projeto de lei entre o mais rapidamente possível na pauta de votação.

Olívia Santana criticou a ausência de muitos vereadores, numa sessão em que já havia sido divulgada a presença dos professores: "Na quarta-feira passada, anunciei que os educadores compareceriam à Câmara. É um desgaste desnecessário. A educação municipal não pode ficar parada e a Casa Legislativa alheia à esta situação. Isso é muito ruim".

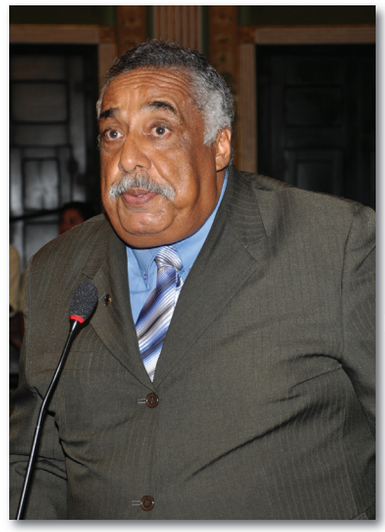
Amanhã, às 9 horas, será realizada mais uma assembléia, no ginásio de esportes do Sindicato dos Bancários, para discutir os rumos do movimento.

TC Mustafa parabeniza a PM

Moção ressalta os 185 anos da instituição

Para marcar a passagem dos 185 anos de fundação da Polícia Militar da Bahia, o vereador TC Mustafa (PTdoB) apresentou na Câmara Municipal de Salvador Moção de Aplauso em que ressalta também a "atuação memorável no Carnaval".

No documento TC Mustafa deseja "que a nossa centenária milícia de bravos continue realizando e prestando bons serviços para toda a sociedade". E frisa que faz a referência à atuação no Carnaval "em nome de todos os baianos e turistas presentes na nossa grande festa popular".





O vereador TC Mustafá tem 42 anos de atuação na Polícia Militar

PM-Bahia

O vereador Legsamon Garcia Mustafa tem 42 anos de atuação junto à Policia Militar da Bahia, tendo iniciado sua trajetória no Batalhão de Manutenção. Em seguida, foi para a área disciplinar do Colégio da Polícia Militar (CPM). No subcomando, criou a Polícia Florestal. No 5º Batalhão, exerceu as funções de comandante da 1ª, 2ª e 4ª (Rádio Patrulha) companhias. Também passou pela área administrativa e pela diretoria de apoio logístico. Após curso de aperfeiçoamento na Academia da Polícia Militar, integrou o Batalhão de Choque. Entre outras atividades, comandou o policiamento do interior.